



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.600/2025

NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.199, de 24 de abril de 2020;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.200, de 24 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO ROBERTO LÁZARO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser o Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.057/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal